

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 074/2026

Processo Licitatório nº 149/2025
Concorrência Eletrônica nº 09/2025/FME
Contrato nº 074/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ: 45.121.023/0001-92**, situada na rua Trajano de Almeida, SNº – Centro – Santana do Araguaia –PA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação Sr. **Adenilton da Silva**, brasileiro, casado, portador do **RG: 4032348 SSP/PA** e **CPF: 758.638.982-91**, residente e domiciliado no Município de Santana do Araguaia – PA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ALICERCE SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua F 11, S/Nº, quadra 116, lote 04, Cidade Jardim, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, inscrito no **CNPJ n.º 45.880.471/0001-70**, neste ato representada pela **Italo Matheus Dias Sailva**, portador do **CPF nº 033.414.602-09**, residente e domiciliado na Rua J, nº 118, União, CEP: 68.515-000, Parauapebas – PA, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 26/03/2026, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o 1º Termo Aditivo de valor do Contrato nº 074/2026, relativo à CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO SEDUC com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, conforme quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo, no edital da Concorrência nº 09/2025/FME, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Com fundamento no art 125, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as justificativas anexadas no processo, que se regerá pelas condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE DE VALOR

O valor do presente Termo de Contrato é R\$ 159.152,43 (Cento e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e / ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete

seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Corresponde aproximadamente 24,52% valor originalmente contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial do Município, e no Diário Oficial do Estado, conforme dispõe o parágrafo único do art. 94 da Lei 14.133 de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtamos seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 11 DE JUNHO DE 2026 .

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 45.121.023/0001-92
CONTRATANTE

ALICERCE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 45.880.471/0001-70
Contratada